

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 500 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . 600 REIS

Diário do Executivo

Actos do Governo Provisório

DECRETO N.º 5.153, — DE 8 DE AGOSTO DE 1931

Transfere a Comissão Geographica e Geologica para a Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas.

O DOUTOR LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 1.º, do Decreto Federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — A Comissão Geographica e Geologica fica transferida para a Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas.

Art. 2.º — Ficam igualmente transferidas para a Secretaria da Viagem e Obras Publicas as verbas consignadas no § 8.º, art. 7.º, bem como a quota da alinea c), § 12.º, do mesmo artigo, destinada á compra de material para a Comissão Geographica e Geologica, do Decreto n.º 5.106, de 14 de julho ultimo, que orga a receita e fixa a despesa para o 2.º semestre do corrente anno.

Art. 3.º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de agosto de 1931.

LAUDO FERREIRA DE CAMARGO,
Adalberto de Queiroz Telles,
Francisco Emygdio da Fonseca Telles,
Numa de Oliveira.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 8 de agosto de 1931.

Eugenio Lefèvre,
Director Geral.

DECRETO N.º 5.154, — DE 8 DE AGOSTO DE 1931

Suspende a execução do Decreto n.º 5.108, — de 15 de julho de 1931, que dá providencias relativas a serventias de justiça.

O DOUTOR LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 1.º, do Decreto Federal n.º 19.398, — de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — Fica suspensa, por tempo indeterminado, a execução do Decreto n.º 5.108, — de 15 de julho de 1931, que dá providencias relativas a serventias de justiça.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica assim o entenda e faça executar. Palacio do Governo Provisório do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1931.

LAUDO FERREIRA DE CAMARGO,
Abraão Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, aos 8 de agosto de 1931.

Mesquita Junior,
Director Geral.

DECRETO N.º 5.155, — DE 8 DE AGOSTO DE 1931

Proroga o prazo dentro no qual deve entrar em vigor do dec. n.º 5.121, — de 21 de julho de 1931, que dispõe sobre a competencia dos escrivães de paz para o exercicio das funções de tabelião.

O DOUTOR LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 1.º, do Decreto Federal n.º 19.398, — de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — Fica prorogado por trinta dias o prazo dentro no qual deverá entrar em vigor o Decreto n.º 5.121, — de 21 de julho de 1931, que dispõe sobre a competencia dos escrivães de paz para o exercicio das funções de tabelião.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica assim o entenda e faça executar. Palacio do Governo Provisório do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1931.

LAUDO FERREIRA DE CAMARGO,
Abraão Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, aos 8 de agosto de 1931.

Mesquita Junior,
Director Geral.

DECRETO N.º 5.156, — DE 8 DE AGOSTO DE 1931

Proroga, por trinta dias, o prazo dentro no qual entrará em vigor o Decreto n.º 5.126, — de 23 de julho de 1931, que reforma o regimento de custas e dá outras providencias.

O DOUTOR LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das at-

tribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, § 1.º, do Decreto Federal n.º 19.398, — de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — Fica prorogado por trinta dias o prazo dentro no qual entrará em vigor o Decreto n.º 5.126, — de 23 de julho de 1931, que reforma o regimento de custas e dá outras providencias.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica assim o entenda e faça executar.

Palacio do Governo Provisório do Estado de São Paulo, 8 de agosto de 1931.

LAUDO FERREIRA DE CAMARGO,
Abraão Ribeiro.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, aos 8 de agosto de 1931.

Mesquita Junior,
Director Geral.

JUSTIÇA

POR DECRETO DE 31 DE JULH ODE 1931:

Foi nomeado o bacharel Ismael de Ulihoa Cintra para o cargo de 4.º juiz substituto do 1.º districto judicial (sede na Capital).

DEPARTAMENTO

DA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(PALACIO DO GOVERNO)

ACTOS DO SENHOR INTERVENTOR FEDERAL

Por Decreto de 8 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de Prefeito Municipal de BARRETOS o sr. dr. Delcídes de Carvalho, e nomeado para substituí-lo o sr. René Ferreira Penna.

Por Decreto da mesma data foram concedidos 60 dias de licença ao sr. Antonio Martins do Valle, Prefeito Municipal de SANTA RITA DO PASSA QUATRO e designado para substituí-lo, durante o seu impedimento, o sr. Mario Mattoso.

Expediente do dia 8 de Agosto de 1931

PROTOCOLLO E ARCHIVO

Papeis entrados:	
Consultas, petições e requerimentos	45
Recursos contra actos municipaes	2
Decretos e actos municipaes	3
Contractos e balancetes mensaes	11
Officios, cartas e telegrammas	29
Informações e communições	19
Prestação de contas do 1.º semestre	14

Papeis archivados:	
Processos	2
Officios, cartas, telegrammas e avulsos	28

EXPEDIENTE

Papeis expedidos:	
Officios, circulares e telegrammas	47
Decretos e titulos	—
Compromissos prestados	—

Recursos:	
Dado provimento	—
Negado provimento	—

Processos:	
Enviados á diversas Secretarias de Estado	—
Despachados	2
Aguardando informações	227
Em andamento	381

OFFICIOS EXPEDIDOS

Aos Prefeitos Municipaes:
TAUBATE' enviando, para informes, copia do recurso interposto pela "The Caloric Company" (Aviso 4.480).
SÃO BERNARDO, enviando copia do officio 1.244, do sr. Director da Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, prestando esclarecimentos sobre cobrança de impostos estaduais. (Aviso 4.484).

LIMEIRA, communicando que o requerimento de José Marcitano da Costa, foi deferido á vista das informações. (Aviso 4.485).

ARARAS, communicando que foi dado provimento, em termos, ao recurso interposto por Amadeu Salviato, de acordo com o parecer, e as informações. (Aviso 4.487).

SÃO BERNARDO, off. 195, de 3-6-31. — Nos termos do Decreto 5.071, de 17-6-31, "ex-vi" do disposto no artigo 1.º — a publicação dos actos de ordem administrativa municipal, deve ser feita exclusivamente no "Diario Official"; no entanto, deve o Prefeito local para manter a maior divulgação dos seus actos, especialmente em materia de arrecadação e applicação dos dinheiros publicos, affixar os mesmos, independentemente de publicação obrigatoria, na portaria da Prefeitura. E' admissivel, outrossim, a publicação dos actos nos jornaes da localidade, desde quando não acarretem onus para os cofres Municipaes. Isto posto, não ap-

Diario Oficial

TELEPHONES:

Rua 11 de Agosto, 39	Rua João Briccola, 2
Gerencia 2-1376	Administração 2-1240
Contadoria .. 2-0065	(Expediente das 10 ás 17 1/2 horas)
(Expediente das 12 ás 18 horas)	Redacção 2-6370
	(das 16 horas em diante)
	Officinas 2-1154
	(das 19 horas em diante)

TABELLA DE PREÇOS

ASSIGNATURAS	Parte Commercial, Edições e Publicações Particulares
Por anno 40\$000	1 Pagina, por uma vez 380\$000
Por semestre 22\$000	Repetição 300\$000
	1/2 Pagina, por uma vez 190\$000
	Repetição 150\$000
PARA O EXTRANGEIRO	1/4 de pagina, por uma vez 95\$000
Por anno 100\$000	Repetição 75\$000
Por semestre 60\$000	1 Centimetro de columna, por uma vez 2\$500
	Repetição 2\$000
	ANNUNCIOS
As assignaturas começam em qualquer época e terminam sempre a 30 de Junho e 31 de Dezembro	1 Pagina, por uma vez 200\$000
	Repetição 160\$000
	1/2 Pagina, por uma vez 125\$000
	Repetição 100\$000
PARA FUNCIONARIOS PUBLICOS:	1/4 de pagina, por uma vez 65\$000
Por anno 24\$000	Repetição 50\$000
Por semestre 12\$000	1 centimetro de columna, por uma vez 2\$000
Pagos directamente na Imprensa Official	Repetição 1\$600

As publicações na ultima pagina custarão mais 20 % sobre os preços desta tabella

provo a concorrência administrativa, nos termos do Decreto publicado. (Aviso 4.488).

BEBEDOURO, off. 165, de 27-6-31. — Nada a oppor, se, procedida a competente avaliação, nos termos da informação prestada. Isto posto, fica o Prefeito autorizado a lavrar a respectiva escriptura de permuta. (Aviso 4.489).

SILVEIRAS, off. sem numero de 16-7-31. — Atendido, em termos. (Aviso 4.490).

DE DIVERSOS

José Marciano da Costa — LIMEIRA — Deferido, á vista das informações.

Amadeu Salviato — ARARAS — Dado provimento ao recurso, em termos.

Antonio de Almeida Pereira — DESCALVADO — Complete o sello de recurso (20\$000), reconheça a firma, e volte querendo.

CIRCULAR

A todos os srs. Prefeitos Municipaes do Estado, foi enviada a seguinte circular:
CIRCULAR N.º 37:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (Palacio do Governo)

São Paulo, 8 de agosto de 1931.

Senhor Prefeito.

Por ordem do senhor Interventor Federal neste Estado e atendendo a solicitação feita pelo senhor Secretario de Estado dos Negocios da Educação e da Saúde Publica, rogo a V. S. a fineza de providenciar no sentido de serem commemoradas condignamente, por essa Municipalidade e todos os estabelecimentos de ensino dessa cidade, as datas de 12 do corrente mez de agosto e 1.º de setembro proximo, datas essas que relembram, respectivamente, o IV Centenario do apontamento da frota de MARTIM AFFONSO DE SOUZA á bahia de Cananã e a primeira expedição bandeirante que partiu com destino aos sertões do territorio paulista.

Aproveito este ensejo para reafirmar a v. s. as segurancas de minha alta estima e consideração.

A. C. Fontes,
Secretario do Departamento.